



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

LEI Nº 439/00

PMSGO - GAB

06 de novembro de 2.000

**Dispõe sobre a doação de área urbana ao Lions  
Clube de São Gabriel do Oeste - MS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a doar a área de terrenos urbanos, perfazendo 1.200 m<sup>2</sup>, a ser desmembrada da Quadra nº 50 do Loteamento capão redondo II, objeto da matrícula nº 3.394, ao Lions Clube de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único Na área objeto da presente doação, será construído o Hospital de Olhos Regional.

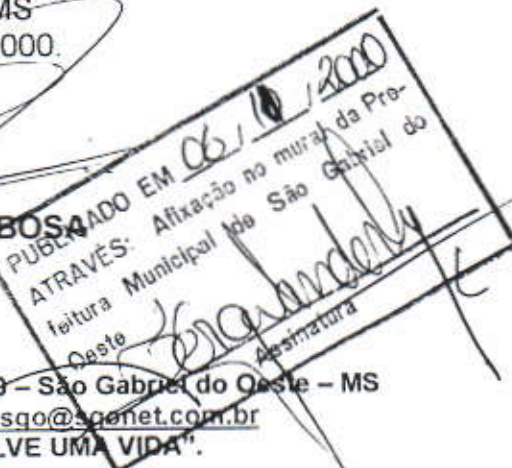
Art. 2º A referida área retornará ao Poder Público Municipal se, no prazo de dois anos, a contar da publicação do presente diploma legal, não tiver sua destinação, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo primeiro desta Lei, sem ônus para o Município e independente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS  
Em 06 de novembro de 2.000.

**JORGE FLAUZINO BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Av. Getúlio Vargas, 600 - Centro - CEP 79.490-000 - São Gabriel do Oeste - MS

Fone/Fax: (0\_\_67) 295-1339 - E-Mail: [pmsgo@sogonet.com.br](mailto:pmsgo@sogonet.com.br)

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".



MATRÍCULA

-3.394-

FICHA

01

*Naurelina Colman Salorre*  
OFICIAL DO REGISTRO

**IMÓVEL:** Quadra nº 50, medindo 80,00 x 120,00 metros (oitenta metros de frente por cento e vinte ditos da frente aos fundos), perfazendo a área total de 9.600,00 m<sup>2</sup> (nove mil e seiscentos metros quadrados), do loteamento denominado "Capão Redondo II", situado na zona urbana da cidade comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, com as seguintes confrontações: Ao norte, em 80,00 metros, com a rua Albino de Souza Bragança; Ao sul, em 80,00 metros, com a rua João Evangelista Rosa; A leste, em 120,00 metros, com a rua Espírito Santo; E a oeste, em 120,00 metros, com a avenida São Francisco.

**CADASTRO:** Não consta do registro anterior.

**PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, inscrita no CC (MF) sob o número 15.389.588/0001-94, situada a avenida Getúlio Vargas, 600, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 9.568, ficha 1, livro 2 (Registro Geral), de 24.02.83, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Camapuã-MS.

**EMOLUMENTOS:** Isenta de emolumentos conforme art. 7º da Lei nº 340 de 07.06.82.

**SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.** 30.10.91. Eu, *Naurelina Colman Salorre*, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. P.º 6.654.

*Naurelina Colman Salorre*  
OFICIAL DO REGISTRO

AV.1-3.394 - EM 30 DE OUTUBRO DE 1.991.

Protocolo nº 6.654.

Faz-se a presente averbação para fazer constar, que a presente matrícula foi aberta em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS., conforme artigo 22 da Lei nº 6.766, de 19.12.79. Do que dou fé. Eu, *Naurelina Colman Salorre*, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*Naurelina Colman Salorre*  
OFICIAL DO REGISTRO

Verifico que esta fotocópia é reprodução da

matrícula N.º 3.394

o seu valor de avaliação.

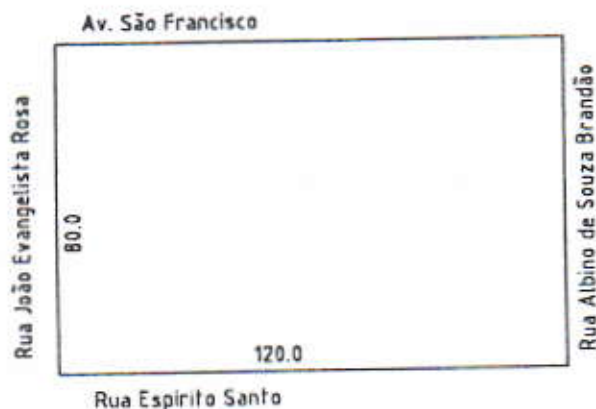
*[Assinatura]*  
E. H. A. A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
Estado de Mato Grosso do Sul

Quadra nº 50 - Loteamento Capão Redondo II

SITUAÇÃO ATUAL (Matrícula nº 3.394)

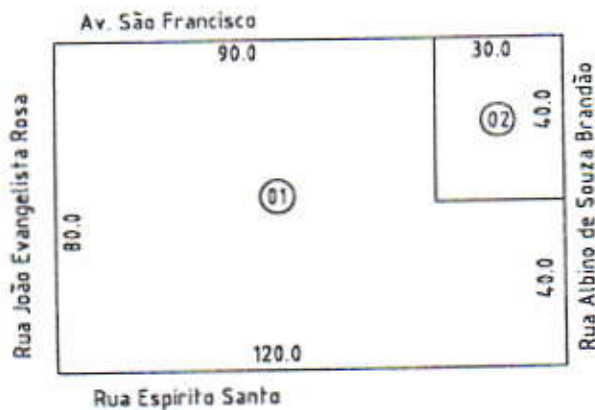


LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Norte: 80.0m com a Rua Albino de Souza Brandão  
Sul : 80.0m com a Rua João Evangelista Rosa  
Leste:120.0m com a Rua Espírito Santo  
Oeste:120.0m com a Av. São Francisco

Dimensões: 80.0 x 120.0 metros  
Área: 9.600,00 m<sup>2</sup>

SITUAÇÃO PROPOSTA (Desmembramento)



LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Lote nº 01

Norte: 40.0m com o Lote nº 02  
40.0m com a Rua Albino de Souza Brandão  
Sul : 80.0m com a Rua João Evangelista Rosa  
Leste:120.0m com a Rua Espírito Santo  
Oeste: 90.0m com a Av. São Francisco  
30.0m com o Lote nº 02

Área: 8.400,00 m<sup>2</sup>

Lote nº 02

Norte: 40.0m com a Rua Albino de Souza Brandão  
Sul : 40.0m com o Lote nº 01  
Leste: 30.0m com o Lote nº 01  
Oeste: 30.0m com a Av. São Francisco

Dimensões: 40.0 x 30.0 metros  
Área: 1.200,00 m<sup>2</sup>

Prof. Munic. de São Gabriel do Oeste  
APROVADO

*Mary Fátima Montania*  
Mary Fátima Montania  
Eng. Civil - CREA 1083/D

São Gabriel do Oeste - MS 24/10/2011



